



DATA DE AFIXAÇÃO 26/11/2020 PRAZO DE CANDIDATURAS 11/12/2020

EDITAL

MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS

1 - Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, para o desempenho de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a seguinte área:

Proc. 33/2020 - Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, docência do 1º e 2º ciclo do ensino básico, variante matemática e ciências da natureza.

2 - Local de trabalho:

As funções serão exercidas no Município de Vila Nova de Gaia, na Direção Municipal de Educação e Saúde.

3 - Área funcional:

Acompanhamento do plano estratégico municipal para a educação e para a educação especial; Acompanhamento técnico do transporte escolar municipal.

4 - Remuneração:

A detida pelo(a) trabalhador(a) na carreira/categoria no seu organismo de origem.

5 - Âmbito do recrutamento:

Ser titular de relação jurídica de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado;

apcer 5 INet

Classificação: Público



Estar integrado(a) na carreira/categoria de Técnico Superior;

Pertencente ao mapa de pessoal de outro Organismo Público;

Em exercício de funções em atividades com relevância para o posto de trabalho que se pretende ocupar, devidamente comprovado.

6 - Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa Emprego Publico, www.bep.gov.pt. e na página do Município.

7 - Formalização de candidatura:

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com identificação do código da oferta da BEP e a referência "Mobilidade na categoria entre órgãos - Proc. 33/2020", endereçada para o correio eletrónico recursoshumanos.cmg@cm-gaia.pt. contendo os seguintes elementos:

Nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria em que se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e indicação do órgão ou serviço a que pertence.

8 – A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo Serviço a que o(a) candidato(a) pertence (reportada ao prazo estabelecido para apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular o(a) candidato(a), descrição detalhada da atividade que executa/executou e do órgão ou serviço onde exerce funções, informação da posição remuneratória que detém à data da



Classificação: Público





apresentação da candidatura e as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;

- c) Fotocópia do certificado de habilitação literária exigida;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas a partir do ano de 2016, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- e) Quaisquer outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de não serem considerados.

O(a) candidato(a) deve reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura.

9 - Forma das notificações:

Todas as notificações são efetuadas por envio de mensagem por correio eletrónico, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a), com recibo de entrega e recibo de leitura.

10 - Métodos de seleção:

A seleção será realizada com base na análise da avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de seleção.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato(a).

11- Composição e identificação do júri:

Presidente: Vera Lúcia Branco Pacheco;

1º Vogal efetivo: Patrícia Araújo Braga Lopes Sousa Alves;

2º Vogal efetivo: Maria de Fátima Pinto da Costa;

1º Vogal suplente: Ariana Maria Cachina Pinho;

2º Vogal suplente: Sandra Maria Moreira Gonçalves.





- 12 As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.
- 13 O Município de Vila Nova de Gaia informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar a Divisão de Gestão de Pessoal – Gabinete de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através do telefone 223742400 - extensão 1278.

Vila Nova de Gaia, 26 de novembro de 2020

O Vereador

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro,

